



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 3
TERÇA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Despacho

Página 57

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

Serviço de Desporto de São Miguel

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho

IROA, S.A

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS AÇORES (ERSARA)

Despacho

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 5/2015 de 6 de Janeiro de 2015**

Nos termos das disposições conjugadas do anexo ao Despacho n.º 733/2009, de 06 de julho, alterado e republicado pelo Despacho n.º 262/2012, de 21 de fevereiro, da Resolução n.º 86/2009, de 21 de maio, e alínea a) do artigo 105.º e n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, são nomeados para integrar a equipa de projeto da Rede Valorizar, em regime de destacamento, por um período de um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, os seguintes elementos:

Lúcia de Freitas Silva, técnica superior do quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo, para exercer, a tempo inteiro, as funções de formadora nos serviços da Rede Valorizar de Ponta Delgada;

José Maria Aguiar Carreiro, professor do quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo, para exercer, a tempo inteiro, as funções de formador nos serviços da Rede Valorizar de Ponta Delgada;

Lurdes Maria Menezes Garcia, professora do quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo, para exercer, a tempo inteiro, as funções de formadora nos serviços da Rede Valorizar de Ponta Delgada;

Maria Humberta Amaral da Rosa, professora do quadro da Escola Secundária da Ribeira Grande, para exercer, a tempo inteiro, as funções de formadora nos serviços da Rede Valorizar de Ponta Delgada;

Ana Maria Cunha Lopes, professora do quadro da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, para exercer, a tempo inteiro, as funções de formadora nos serviços da Rede Valorizar de Angra do Heroísmo;

Ana Paula Dias Soares Rodrigues, professora do quadro da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, para exercer, a tempo inteiro, as funções de formadora nos serviços da Rede Valorizar de Angra do Heroísmo;

Maria Margarida Soares Quadros da Costa, professora do quadro da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, para exercer, a tempo inteiro, as funções de formadora nos serviços da Rede Valorizar de Angra do Heroísmo;

**JORNAL OFICIAL**

Cátia Susana Nunes Homem, professora do quadro da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, para exercer, a tempo inteiro, as funções de formadora nos serviços da Rede Valorizar de Angra do Heroísmo;

Patrícia Picanço da Cunha Oliveira, professora contratada na Escola Secundária Vitorino Nemésio, para exercer, a tempo inteiro, as funções de formadora nos serviços da Rede Valorizar de Angra do Heroísmo;

Alexandra Ribeiro Goulart Faria, professora contratada na Escola Básica e Secundária da Madalena, para exercer, a tempo inteiro, as funções de formadora nos serviços da Rede Valorizar da Horta;

Bruno Fernando Pinheiro Faria, professor do quadro da Escola Secundária Manuel de Arriaga, para exercer, a tempo inteiro, as funções de formador nos serviços da Rede Valorizar da Horta;

1 de dezembro de 2014. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 6/2015 de 6 de Janeiro de 2015**

Considerando que o programa Recuperar, criado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 17/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pelas Resoluções do Conselho do Governo n.ºs 120/2013, e 177/2014, de 18 de dezembro e 31 de dezembro, respetivamente, tem como principal objetivo a inserção profissional e social de desempregados não subsidiados, permitindo-lhes uma atividade ocupacional nas áreas culturais, desportivas, urbanísticas, ambientais e naturais da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que aquele programa tem um papel importante na minimização dos efeitos negativos na capacidade de empregabilidade dos recursos humanos menos qualificados;

Considerando que o contexto económico e social atual exige uma maior intervenção a nível da empregabilidade dos recursos humanos;

Nos termos do artigo 4.º e nº 9 do artigo 7.º da Resolução nº 120/2013, de 18 de dezembro, na redação dada pela Resolução n.º 177/2014, de 31 de dezembro, determino:

1 - A abertura das candidaturas ao Programa RECUPERAR no período compreendido entre 5 a 18 de janeiro de 2015.

2 - Os desempregados não subsidiados devem estar inscritos nas Agências de Emprego da Região Autónoma dos Açores até 30 de novembro de 2014.

**JORNAL OFICIAL**

2 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 7/2015 de 6 de Janeiro de 2015**

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Marta de Fátima Corvelo Valério Raposo, com o contribuinte n.º 185667600, beneficiário da segurança social n.º 10321106885, residente em Praça dos Direitos da Criança, n.º 1, freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego da beneficiária, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Outras Indústrias Transformadoras Diversas, N.E.” CAE Rev. 3 - 32996.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

2 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 8/2015 de 6 de Janeiro de 2015**

Nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Duarte Rui Ferreira Ponceano de Melo, com o contribuinte n.º 211016438, beneficiário da segurança social n.º 11220798055, residente em Espigão, n.º 14, freguesia de Posto Santo, concelho de Angra do Heroísmo, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros) e um prémio reembolsável no montante de € 2.000 (dois mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Comércio a Retalho de Combustível para Veículos a Motor, em Estabelecimentos Especializados”, CAE Rev. 3 - 47300.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

2 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 9/2015 de 6 de Janeiro de 2015**

Considerando a entrada em vigor da Resolução do Conselho do Governo n.º 94/2014, de 29 de maio, que regulamentou e atualizou o Transporte Terrestre de Doentes em Ambulância na Região Autónoma dos Açores.

Considerando que, nos termos do artigo 6.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 94/2014, de 29 de maio, sob a epígrafe “Inspeção de veículos” o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores efetuará uma inspeção às viaturas registadas, a qual será anualmente repetida, certificando apenas a utilização daquelas que, simultaneamente:

- a) Satisfaçam os requisitos de segurança e conforto exigíveis por lei, para os componentes mecânicos e de carroçaria;
- b) Possuam em bom estado de funcionamento os equipamentos sanitários que forem considerados essenciais ao fim a que se destinam, mediante uma lista de verificação homologada pelo membro do governo com competência em proteção civil.

Nestes termos, é aprovada em anexo a lista homologada de verificação de equipamentos sanitários e dos requisitos de segurança e conforto exigíveis por lei, para os componentes mecânicos e de carroçaria dos veículos para efeitos de inspeção das viaturas a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º e artigo 6.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 94/2014, de 29 de maio.

27 de dezembro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.



Anexo

Veículo de transporte simples de doentes (VTSD)

Tipo de Veículo	Características e Lotação	Equipamentos	Segurança	OBS.
Veículo de transporte simples de doentes (VTSD)	Veículo ligeiro de passageiros	1 Máscara para ventilação boca-máscara com válvula unidirecional	Bancos com encosto de cabeça	Não podem possuir sinalização luminosa identificadora
----	Lotação mínima de 5 e máxima de 9 lugares, incluindo o do condutor	10 Sacos para vômitos	Cintos de segurança e sistemas de retenção homologados	Não é permitida a utilização de qualquer dispositivo emissor de sinais sonoros previsto para veículos que transitem em prestação de socorro;
----	----	50 Luvas não esterilizadas	Possui pontos fixos de suporte facilmente acessíveis que constituam apoios para a movimentação dos doentes	O nome da entidade proprietária e respetivo logótipo podem figurar, de forma discreta, nas portas da cabina de condução e na retaguarda
----	----	1 Extintor de pó químico seco 2kg	(*) Certificado de inspeção periódica do veículo	-----

(*) Sem prejuízo do referido na lista de verificação da satisfação dos requisitos de segurança, para os requisitos de segurança e conforto exigíveis por lei, para os componentes mecânicos e de carroçaria, deve ser apresentado para efeitos de conformidade em vistoria, certificado de inspeção periódica do veículo devidamente atualizado.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 3/2015 de 6 de Janeiro de 2015

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar 2014/2015 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada Canto da Maia

Em despacho de 7 de outubro de 2014

Ana Maria Parreira Rocha Gomes, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 12 de outubro de 2014



Celina da Conceição de Sousa Medeiros, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 11 de outubro de 2014

Em despacho de 21 de outubro de 2014

Sandra Catarina Rodrigues Câmara, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 24 de outubro de 2014

Em despacho de 23 de outubro de 2014

Ana Paula Garcia Serpa, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 28 de outubro de 2014

Em despacho de 4 de novembro de 2014

Ana Patrícia Branco Ferreira, até final do ano escolar com início a 9 de novembro de 2014

Em despacho de 3 de dezembro de 2014

Ana Sofia Fernandes Vítor, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 5 de dezembro de 2014

Carla Sofia dos Santos Costa, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 7 de dezembro de 2014

Sara Alexandra Vicente Magalhães, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 10 de dezembro de 2014

Escola Básica Integrada da Maia

Em despacho de 8 de outubro de 2014

Rosa Maria Martins Carvalho de Ferreira, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 12 de outubro de 2014

Em despacho de 15 de outubro de 2014

Carla Lúcia Grou Carreto, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 22 de outubro de 2014

Pedro Nuno Rodrigues Mansinho Lança, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 18 de outubro de 2014

Em despacho de 29 de outubro de 2014

Carla Lúcia Grou Carreto, por ratificação, por 30 dias com início a 28 de outubro de 2014

Em despacho de 13 de novembro de 2014

Sónia Manuela Vieira de Vasconcelos, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 20 de novembro de 2014



Em despacho de 19 de novembro de 2014

Carla Lúcia Grou Carreto, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 27 de novembro de 2014

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Em despacho de 8 de outubro de 2014

Fernanda Márcia Pires Fernandes, até ao final do ano escolar com início a 12 de outubro de 2014

Em despacho de 10 de outubro de 2014

Alexandra Maria Mota Narciso Marques, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 12 de outubro de 2014

Joana Isabel Yu Costa Nogueira Gaspar, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 15 de outubro de 2014

Mara Elisabete Jorge da Silveira, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 15 de outubro de 2014

Sandra Isabel Crispim Almeida, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 15 de outubro de 2014

Susan de Jesus Martins, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 15 de outubro de 2014

Em despacho de 13 de outubro de 2014

Hugo Alexandre Fernandes Costa, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 15 de outubro de 2014

Em despacho de 19 de outubro de 2014

Ricardo Joaquim Rodrigues Santos, por ratificação, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 17 de outubro de 2014

Zulmira Conceição Ferreira Pinto, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 19 de outubro de 2014

Em despacho de 13 de novembro de 2014

Melissa Fátima Evangelho Rocha Cardoso, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 13 de novembro de 2014

Susana Margarida Vargas Picanço, por ratificação, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 9 de novembro de 2014

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 15 de outubro de 2014

Hermínio Gonçalves da Costa, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 23 de outubro de 2014

Maria Cristina Torrinha Saraiva, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 19 de outubro de 2014

Rita Nabais Moura Belo, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 19 de outubro de 2014

Telma Andreia de Oliveira Veríssimo, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 18 de outubro de 2014

Em despacho de 19 de outubro de 2014

Cláudia Filipa Lourenço Teixeira Vieira, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 24 de outubro de 2014

Em despacho de 20 de outubro de 2014

Cristina Maria Carvalho Jordão, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 19 de outubro de 2014

Luís Carlos Evangelista Oliveira, por ratificação, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 18 de outubro de 2014

Em despacho de 6 de novembro de 2014

Maria Cristina Ramos Ferreira Morais, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 13 de novembro de 2014

Telma Marisa Nunes Ramos, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 16 de novembro de 2014

Em despacho de 4 de dezembro de 2014

Bruno Miguel Medina da Rosa, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 7 de dezembro de 2014

Em despacho de 5 de dezembro de 2014

Susana Maria Fernandes Machado, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 10 de dezembro de 2014

Em despacho de 15 de dezembro de 2014

Maria Cristina Torrinha Saraiva, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 1 de janeiro de 2015



30 de dezembro de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 4/2015 de 6 de Janeiro de 2015

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2014/2015 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Lagoa

Educação Pré-Escolar

Grupo de Recrutamento - Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Raquel Cristina da Silva Cabral de Medeiros, com início em 1 de setembro de 2014 e termo em 31 de agosto de 2015, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Ana Maria Piló de Carvalho Lopes, com início em 1 de setembro de 2014 e termo em 31 de agosto de 2015, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Sónia Catarina Carvalho do Rego, com início em 1 de setembro de 2014 e termo em 31 de agosto de 2015, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 12 de setembro de 2014

Joana Raquel Mendonça Alves, por 30 dias início em 18 de setembro de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 13 de outubro de 2014

Maria Letícia Rebelo Lemos, com início em 14 de outubro de 2014 e termo em 31 de agosto de 2015, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Inês Carvalho Santo, com início em 1 de setembro de 2014 e termo em 31 de agosto de 2015, horário completo, índice 151 valor 1.373,13€

Em despacho de 11 de setembro de 2014

**JORNAL OFICIAL**

Sandra de Matos de Carvalho, por 30 dias com início em 12 de setembro de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Sílvia de Fátima Cardoso Bragança, com início em 1 de setembro de 2014 e termo em 31 de agosto de 2015, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Cristiana Filipa Ribeiro Pacheco, com início em 1 de setembro de 2014 e termo em 31 de agosto de 2015, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Heloísa Santos Melo Moura, com início em 1 de setembro de 2014 e termo em 31 de agosto de 2015, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Vítor Manuel Azelelas Teixeira, com início em 1 de setembro de 2014 e termo em 31 de agosto de 2015, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 11 de setembro de 2014

Sónia Leomena Silvestre Arruda Machado, por 30 dias com início em 12 de setembro de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 10 de setembro de 2014

Ângelo Ricardo Ribeiro Cardoso, com início em 11 de setembro de 2014 e termo em 31 de agosto de 2015, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Hugo José Zamora Fernandes Falcão de Almeida, com início em 15 de setembro de 2014 e termo em 31 de agosto de 2015, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 8 de agosto de 2014

Ricardo de Jesus Vicente Tavares, com início em 1 de setembro de 2014 e termo em 31 de agosto de 2015, horário completo, índice 126, valor 1.145,79€

Educação Especial

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Código 700

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 24 de outubro de 2014

Joana Catarina Berquó Machado da Costa, com início em 27 de outubro de 2014 e termo em 31 de agosto de 2015, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico**1.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 13 de novembro de 2014

Isabel Maria de Oliveira Pita e Almeida, por 30 dias com início em 17 de novembro de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 17 de outubro de 2014

Sónia Cristina Miranda de Sousa, por 30 dias com início em 19 de setembro de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Secundária Antero de Quental

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Despacho de 7 de novembro de 2014

Gabriela Maria de Medeiros Ponte Soares, com início em 11 de novembro de 2014 e termo em 31 de agosto de 2015, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

29 de dezembro de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL**Protocolo n.º 2/2015 de 6 de Janeiro de 2015**

Ao abrigo dos artigos 42.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de

**JORNAL OFICIAL**

29 de janeiro, e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, foi celebrado para a época desportiva de 2014/2015, Protocolo de Cedência de Instalações Desportivas, entre o Serviço de Desporto de S. Miguel em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 37/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 12/2014, publicada no *Jornal Oficial* II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014 e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto de S. Miguel.

Constitui objeto do protocolo a cedência temporária pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande da sua piscina, a título oneroso, para utilização no âmbito das atividades de treino e competição.

Entidade	Montante
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande	2.700,00€

22 de dezembro de 2014. – O Diretor do Serviço de Desporto de S. Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL**Protocolo n.º 3/2015 de 6 de Janeiro de 2015**

Ao abrigo dos artigos 42.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, foi celebrado para a época desportiva de 2014/2015, Protocolo de Cedência de Instalações Desportivas, entre o Serviço de Desporto de S. Miguel em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 37/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 12/2014, publicada no *Jornal Oficial* II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014 e a Junta de Freguesia dos Remédios da Bretanha no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto de S. Miguel.



JORNAL OFICIAL

Constitui objeto do protocolo a cedência temporária pela Junta de Freguesia dos Remédios da Bretanha do seu pavilhão, a título oneroso, para utilização no âmbito das atividades de treino e competição.

Entidade	Montante
Junta de Freguesia dos Remédios da Bretanha	2.838,80€

22 de dezembro de 2014. – O Diretor do Serviço de Desporto de S. Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL

Protocolo n.º 4/2015 de 6 de Janeiro de 2015

Ao abrigo dos artigos 42.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, foi celebrado para a época desportiva de 2014/2015, Protocolo de Cedência de Instalações Desportivas, entre o Serviço de Desporto de S. Miguel em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 37/2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 12/2014, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014 e o Clube de Atividades Físicas dos Bombeiros de Ponta Delgada no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto de S. Miguel.

Constitui objeto do protocolo a cedência temporária pelo Clube de Atividades Físicas dos Bombeiros de Ponta Delgada da sua piscina, a título oneroso, para utilização no âmbito das atividades de treino e competição.

Entidade	Montante
Clube de Atividades Físicas dos Bombeiros de Ponta Delgada	1.812,00€

**JORNAL OFICIAL**

22 de dezembro de 2014. – O Diretor do Serviço de Desporto de S. Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL**Protocolo n.º 5/2015 de 6 de Janeiro de 2015**

Ao abrigo dos artigos 42.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, foi celebrado para a época desportiva de 2014/2015, Protocolo de Cedência de Instalações Desportivas, entre o Serviço de Desporto de S. Miguel em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 37/2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 12/2014, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014 e os Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto de S. Miguel.

Constitui objeto do protocolo a cedência temporária pelos Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores do seu pavilhão, a título oneroso, para utilização no âmbito das atividades de treino e competição.

Entidade	Montante
Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores	4.337,25€

22 de dezembro de 2014. – O Diretor do Serviço de Desporto de S. Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL**Protocolo n.º 6/2015 de 6 de Janeiro de 2015**

Ao abrigo dos artigos 42.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Legislativo

**JORNAL OFICIAL**

Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, foi celebrado para a época desportiva de 2014/2015, Protocolo de Cedência de Instalações Desportivas, entre o Serviço de Desporto de S. Miguel em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 37/2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 12/2014, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014 e a Empresa Municipal Gesquelhas – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos de Vila Franca do Campo, S. A. no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto de S. Miguel.

Constitui objeto do protocolo a cedência temporária pela Empresa Municipal Gesquelhas – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos de Vila Franca do Campo, S. A. do seu pavilhão, a título oneroso, para utilização no âmbito das atividades de treino e competição.

Entidade	Montante
Empresa Municipal Gesquelhas – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos de Vila Franca do Campo, S. A	6.656,29€

22 de dezembro de 2014. – O Diretor do Serviço de Desporto de S. Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Protocolo n.º 7/2015 de 6 de Janeiro de 2015

Ao abrigo dos artigos 42.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, foi celebrado para a época desportiva de 2014/2015, Protocolo de Cedência de Instalações Desportivas, entre o Serviço de Desporto de S. Miguel em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 37/2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 12/2014, publicada no Jornal Oficial

**JORNAL OFICIAL**

II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014 e o SIDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria e Serviços Correlativos da Região Autónoma dos Açores no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto de S. Miguel.

Constitui objeto do protocolo a cedência temporária pelo SIDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria e Serviços Correlativos da Região Autónoma dos Açores do seu pavilhão, a título oneroso, para utilização no âmbito das atividades de treino e competição.

Entidade	Montante
SIDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria e Serviços Correlativos da Região Autónoma dos Açores	4.258,20€

22 de dezembro de 2014. – O Diretor do Serviço de Desporto de S. Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Despacho n.º 10/2015 de 6 de Janeiro de 2015

Considerando que a chefe de divisão da Divisão de Recursos e Infraestruturas, licenciada Teresa Maria Escobar da Silva, foi nomeada, em regime de substituição, diretora de serviços da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Meios da Direção Regional do Ambiente, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação da republicação anexa à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com efeitos a partir do dia 4 de agosto de 2014.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação da republicação anexa à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço da licenciada Teresa Maria Escobar da Silva como chefe de divisão da Divisão de Recursos e Infraestruturas, enquanto titular do cargo de direção intermédia, suspende-se por via da referida nomeação em regime de substituição, sendo as funções de origem asseguradas em regime de substituição, nos termos do previsto no n.º 2 do mesmo artigo.

Considerando que o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação da republicação anexa à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê o exercício de cargos dirigentes em regime de substituição.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, analisado o curriculum vitæ da licenciada Gisela Maria de Castro Braz, técnica superior do Quadro Regional da Ilha do Pico, afeta à Unidade de Saúde de Ilha do Pico, à luz do perfil pretendido para prosseguir as atribuições de Chefe de Divisão da Divisão de Recursos e Infraestruturas da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Meios, da Direção Regional do Ambiente e considerando que a mesma reúne os requisitos legais para o provimento do cargo, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nas suas versões atuais, e do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação atual;

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela republicação anexa à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, n.º 8/2008/A, de 31 de março, n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro:

1. Nomeio, em regime de substituição, a licenciada Gisela Maria de Castro Braz, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Recursos e Infraestruturas da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Meios, da Direção Regional do Ambiente, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto.

2. A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 5 de janeiro de 2015 e cessa na data em que a titular retome funções ou passados 90 dias sobre a data de vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular.

3. A presente nomeação é revogável a todo o tempo nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação da republicação anexa à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

30 de dezembro de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

NOTA CURRICULAR E PROFISSIONAL**I - Dados Pessoais:**

Nome: Gisela Maria de Castro Braz

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 20-01-1975

II – Habilitações Literárias:

Licenciatura em Economia pela Universidade do Algarve

Pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde pela Universidade dos Açores

**III – Experiencia Profissional:**

De 01-09-2013 até à presente data: Desempenha funções como técnica superior na Unidade de Saúde da Ilha do Pico, na área de economia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrando o quadro regional de ilha do Pico.

De 01-01-2007 a 31-08-2013: Exercício de funções de administradora-delegada, em regime de comissão de serviço, junto do conselho de administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

De 15-08-2005 a 31-12-2006: Exercício de funções de técnica superior no Barclays Bank PLC.

De 15-08-2004 a 14-08-2005: Estágio profissional no Barclays Bank PLC.

De 01-06-2004 a 14-08-2004: Exercício de funções de técnica superior na Caixa Geral de Depósitos.

De 20-01-2004 a 30-05-2004: Exercício de funções no IPFEL - Instituto de Línguas e Informática.

De 01-10-2003 a 31-12-2003: Realização de auditorias, a tempo parcial, para a empresa Select, Divisão de Faro.

De 01-06-2003 a 30-09-2003: Exercício de funções de técnica superior na Caixa Geral de Depósitos.

De 05-11-2002 a 01-06-2003: Realização de auditorias, a tempo parcial, para a empresa Select, Divisão de Faro.

De 01-06-2002 a 30-09-2002: Exercício de funções de técnica superior na Caixa Geral de Depósitos.

De 02-11-2001 a 30-04-2002: Estágio profissional na Caixa Geral de Depósitos.

IV – Formação Profissional Complementar:

Sessão de esclarecimento sobre o acordo ortográfico.

Formação – Formulação de objetivos e Indicadores de medida.

Seminário – A Qualidade na Saúde.

Formação – Sistema Integrado avaliação Desempenho da Administração Pública dos Açores.

Formação – O novo código da contratação pública.

Formação – O novo código dos contratos públicos.

**JORNAL OFICIAL**

Formação – O sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na administração pública regional dos açores.

Workshop – A implementação da CAF nos serviços da administração regional dos Açores - Desafios e estratégias.

IROA, S. A.**Despacho n.º 11/2015 de 6 de Janeiro de 2015**

Considerando a pretensão do requerente José Francisco Cabral Medeiros, contribuinte fiscal n.º 168544253, residente ao Caminho do Moio - Lomba da Pedreira, 25, freguesia e concelho de Nordeste, de construir armazém de apoio à atividade agrícola, com área de 490 m2, no prédio sito ao Vale da Quinta, freguesia e concelho de Nordeste, com o artigo matricial n.º 3532, e com área de 5807 m2.

Considerando que o requerente tem uma exploração agropecuária com 35 hectares e efetivo pecuário de 90 animais.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho de 2008, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as exceções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, o IROA, S.A. determina:

A confirmação da exceção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, armazém, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito ao Vale da Quinta, freguesia e concelho de Nordeste, com o artigo matricial n.º 3532.

19 de dezembro de 2014. - O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo José Moniz da Silva*.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**Aviso n.º 1/2015 de 6 de Janeiro de 2015**

Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, ao abrigo da competência constante da alínea a), n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião

**JORNAL OFICIAL**

ordinária de 18 de dezembro de 2014, foi determinado submeter a apreciação pública, ao abrigo do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o Projeto de Regulamento de Cedência de Lotes na Zona Industrial de Santa Cruz da Graciosa. Assim, e para os efeitos legais, o projeto em causa, poderá ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira, no sítio desta Autarquia em www.cm-graciosa.pt. e no átrio do edifício dos Paços do Concelho, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados da data desta publicação no Diário da República.

18 de dezembro de 2014. – O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Avelar Cunha Santos*.

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS AÇORES (ERSARA)

Despacho n.º 12/2015 de 6 de Janeiro de 2015

O Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual, estabelece a obrigatoriedade de sujeição da água para consumo humano a um adequado tratamento, pelas respetivas entidades gestoras.

De acordo com o diploma supra mencionado, bem como as adaptações decorrentes da estrutura insular da Região Autónoma dos Açores, é a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (doravante abreviadamente designada ERSARA) a autoridade competente, em toda essa extensão, para a coordenação e fiscalização das entidades gestoras no que concerne à distribuição de água própria para consumo humano;

Significa tão-só que, dada a obrigatoriedade que recai sobre as entidades gestoras quanto a um adequado tratamento da água, nem sempre, em toda a região, é possível que todos os pressupostos de verificação absoluta possam ser concretizados com a maior precisão.

Considerando que, segundo o disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º, é atribuição geral da ERSARA a orientação e cofinanciamento dos setores sujeitos à sua regulação;

Considerando ainda que a realidade inerente a um território com características peculiares requer um aumento de esforços na Região para a disponibilização segundo sistemas públicos ou particulares de abastecimento, de água salubre, limpa e desejavelmente equilibrada na sua composição;

Justifica-se, desta feita, a existência de um programa de apoio que vise a concessão de financiamento às entidades gestoras, destinado ao melhoramento da qualidade da água e consequentemente, ao cabal cumprimento dos parâmetros de controlo da qualidade dispostos na legislação supra referida.

Ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 05 de março, que define a natureza jurídica e normas de funcionamento da ERSARA,

**JORNAL OFICIAL**

conjugado com o preenchimento das disposições constantes da Portaria n.º 85/2013, de 22 de outubro, que aprova o Programa de Apoio ao Tratamento da Água Destinada ao Consumo Humano, manda o Conselho de Administração da ERSARA, o seguinte:

1 - Conceder os apoios financeiros inerentes ao Programa de Apoio ao Tratamento da Água Destinada ao Consumo Humano, no montante global de 45.772,04 € (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois euros e quatro cêntimos), infra indicado.

Designação da entidade gestora de água	Nº de Contribuinte	Valor do Apoio a conceder
Câmara Municipal da Horta	512 073 821	25.000,00 Euros
Câmara Municipal da Calheta	512 074 089	14.722,18 Euros
Câmara Municipal da Lagoa	512 074 410	2.610,40 Euros
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Ponta Delgada	672 001 721	2.404,46 Euros
Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo	680 018 140	1.035,00 Euros

A referida comparticipação financeira será suportada pelas verbas inscritas no orçamento da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, na classificação económica “Região Autónoma dos Açores” – D.08.05.02.00.00, referente ao ano de 2014.

Aprovada em Conselho de Administração, na Horta, em 31 de dezembro de 2014. - O Conselho de Administração, *Hugo Miguel Ferreira Teixeira Pacheco*, *Marta Cristina Vaz Vieira* e *António Fernando da Silva Goulart Costa*.